



# Especialização

## Georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos

**Você está a um passo da sua próxima conquista.**  
**Inscreva-se: 19 3432-9957 | [fateppiracicaba.edu.br](http://fateppiracicaba.edu.br)**

#### **Duração:**

12 meses

#### **Carga horária:**

360 horas

#### **Aulas presenciais:**

sexta-feira e sábado

#### **Horário:**

Sexta: 19h às 22h50

Sábado: 8h às 16h30

Aulas quinzenais

#### **Investimento Mensal\*\***

**12 parcelas: R\$ 850,00**

**18 parcelas: R\$ 567,00**

#### **Objetivo**

Formar profissionais capacitados para atuar em georreferenciamento e se cadastrar junto ao INCRA/SIGEF para execução de levantamentos georreferenciados de imóveis rurais. O curso atende às determinações da Lei Federal nº 10.267, de 2001, que regulamenta esses processos, e da PL 2087 do CONFEA, que estabelece as diretrizes para a formação dos profissionais habilitados a se cadastrar junto ao INCRA-CNIR.

#### **Público-alvo**

Engenheiros: agrimensor, agrônomo, cartógrafo, civil, de estradas, de fortificação, florestal, geógrafo, geólogo, de minas, de petróleo, arquitetos e urbanistas e tecnólogos e técnicos de agrimensura e áreas afins. Certificado: os profissionais de nível superior receberão o certificado de pós-graduação "Lato Sensu" em georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos e os de nível técnico receberão o certificado de aperfeiçoamento técnico.

#### **Programa**

- Legislação aplicada ao georreferenciamento
- Cartografia
- Sistemas de referência
- Métodos e medidas de posicionamento geodésico
- Topografia aplicada ao georreferenciamento
- Ajustamentos
- Noções de geoprocessamento;
- Metodologia do trabalho científico

**Obs.: aulas práticas e teóricas.**

#### **Certificado**

Os concluintes receberão certificado da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba - Fatep, nos termos da resolução CNE-CES nº 1, de 08/06/2007, de especialistas ou MBA na área do curso, válido e reconhecido em todo o território nacional.

\*Bolsa de 50% somente para ex-alunos que prestaram o ENADE.

\*\*Valores para 2017; sujeitos a alterações em 2018.

\*\*\*A FATEP reserva-se o direito de não abrir turmas sem o mínimo de alunos matriculados. Será possível a união de turmas quando existir compatibilidade de conteúdo.

\*\*\*\* De acordo com o conteúdo da PL 2087 do CONFEA.

\*\*\*\*\*Curso com atividades práticas com equipamentos de última geração.

\*\*\*\*\*Curso elaborado segundo a Resolução CES-CNE nº 1 de 08/06/2007.

\*\*\*\*\*Curso realizado em parceria com a Métrica.